



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 242, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 224, DE 17 DE JUNHO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

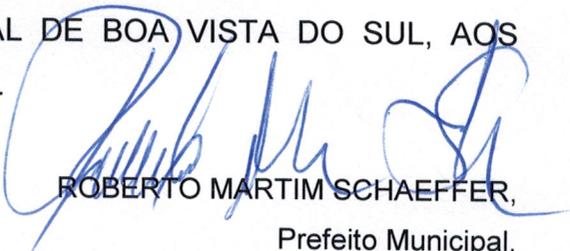
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação da candidata INES VON MUHLEN KATCH para o cargo público neste Município, ocorrida em 17 de junho de 2024, através da Portaria nº 224/2024,

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

**Torna** insubsistente a Portaria nº 224, de 17 de junho de 2024, que nomeia **INES VON MUHLEN KATCH** para o cargo de Professor de Educação Infantil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
Em 25/06/2024



Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.